

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL nº 08/2022 - retificado

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital n.º 001/2017- SESP, bem como o contido no Protocolo n.º 18.826.355-0, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação para posse da candidata JULIANE CARLOTTO, aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017-SESP, para o Quadro Próprio dos Peritos Oficiais, nomeada pelo Decreto nº 10.857, de 27 de abril de 2022.
2. Para a posse, a candidata deverá seguir previamente as orientações do ANEXO ÚNICO. A candidata só poderá tomar posse se encaminhar a documentação conforme orientação deste Edital.
3. A posse será realizada no dia 12 de maio de 2022, às 11h40min. Na data e hora indicadas a candidata deverá comparecer na SESP, no 2º andar – Polícia Científica/SESP, localizado na Rua Coronel Dulcídio nº 800, Batel, Curitiba/PR.
4. Havendo necessidade de posse em data **anterior ou** posterior a 12 de maio de 2022, a candidata deverá encaminhar a documentação e agendar conforme disponibilidade da Administração Pública. O agendamento poderá ser feito pelos telefones (41) 3281-5582 ou (41) 99245-8971 (WhatsApp) ou ainda e-mail concursocientifica@policiacientifica.pr.gov.br.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira

Secretário de Estado da Segurança Pública

.....

EDITAL Nº 08/2022 — ANEXO ÚNICO

O candidato deverá enviar todos os documentos constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital nº 001/2017 (Concurso Polícia Científica) digitalizados, por e-protocolo digital à SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Para localizar o sítio do e-protocolo digital, o candidato deverá acessar: www.administracao.pr.gov.br e então acessar a opção **Registrar Protocolo** (região inferior direita da página).

Caso seja o primeiro acesso, o candidato deverá fazer o cadastro seguindo os passos solicitados pelo sistema e-protocolo.

Para a abertura do protocolo, o candidato deverá preencher todos os campos solicitados. Escolher a opção não sigiloso. Em assunto, escolher Secretaria da Segurança Pública. Junto com seu nome, incluir RG/UF.

No campo Descreva aqui sua solicitação deverá constar: **SESP – POSSE QPPO – DECRETO 10.857/2022.**

Depois de digitalizar todos os documentos, deverá inserí-los como despacho, obrigatoriamente em formato “.pdf” no e-protocolo **em rigorosa ordem, conforme consta no checklist da relação de documentos.**

Importante: INSERIR NO PROTOCOLO O CHECK LIST ANTES DOS DOCUMENTOS.

Candidato que necessite apresentar documento de exoneração ou vacância para posse deste Concurso:

- a) Deverá apresentar documento publicado em Diário Oficial ou publicação oficial equivalente.
- b) Caso ainda não tenha sido publicada oficialmente, o candidato deverá obter cópia do pedido junto ao órgão do qual se desvinculará (protocolo, recibo ou comprovante).

Para dúvidas sobre acúmulo de cargo ligar no telefone (41) 3313-1358.

O documento de vacância/exoneração deverá ser anexado ao protocolado junto aos demais documentos solicitados pelo Edital, no final da relação de documentos.

Para a posse em 12/05/2022, a data final para entrega da documentação é **06/05/2022**, a fim de viabilizar a análise da SESP. O candidato que já possui toda a documentação poderá encaminhá-la a qualquer tempo, até a data limite.

Caso não tome posse no dia 12/05/2022, a data limite para a posse é 19/05/2022.

A SESP analisará a documentação e poderá solicitar alguns documentos originais no **momento da posse**, bem como poderá devolver o protocolado caso falte documentação ou não esteja em conformidade com a legislação vigente, para correção, com prazo de 48h para manifestação do candidato.

Após o encaminhamento do protocolo, o candidato deverá acompanhar o seu processo.

As fichas abaixo deverão ser preenchidas e previamente assinadas pelo candidato, antes da digitalização.

- a) Ficha cadastral;
- b) Declaração de acúmulo de cargo;
- c) Declaração de bens e valores;
- d) Declaração que não sofreu pena disciplinar no serviço público;
- e) Checklist da relação de documentos

No dia da posse o candidato deverá portar os seguintes documentos originais, caso seja solicitado:

- Carteira de identidade;
- Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- Diploma de conclusão do respectivo curso superior registrado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou diploma/certificado de conclusão do curso técnico, com o respectivo histórico escolar.

Após a posse, o candidato poderá entrar em exercício no prazo de 30 (dias).

Ressaltamos que o envio antecipado da documentação não caracteriza posse no cargo, visto que este ato obrigatoriamente é presencial. Entretanto a posse somente será efetivada se cumprida esta etapa.